	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

DADOS GERAIS	
Requisitante:	**Departamento de Educação e Cultura**
Gestor do Contrato	**Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin - Diretora do Departamento de Educação e Cultura – Mat. 2285**
Fiscal do Contrato	**Débora Pereira Pucher – Chefe de divisão de cultura Mat. 5565**

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar às crianças da Rede Municipal de Ensino de Maracajá um material educativo, lúdico e atrativo, elaborado especificamente para o público infantil, que contribua para o desenvolvimento da leitura, da interpretação, da criatividade e da aprendizagem por meio de atividades de pintura e interação.

A revista educacional infantil deverá também valorizar a identidade, a história, a cultura e os aspectos relevantes do Município de Maracajá, utilizando uma mascote/personagem representativo como elemento de interação e aproximação com as crianças. Dessa forma, o material poderá apresentar informações sobre o Município de maneira acessível, divertida e adequada à faixa etária, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o conhecimento sobre a história e a cultura local.

A contratação contemplará a criação, produção, diagramação e impressão da revista, com conteúdo e atividades desenvolvidos de forma pedagógica e visualmente atrativa, proporcionando um recurso complementar às ações educacionais desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para o levantamento de mercado, foram consideradas alternativas disponíveis para a criação e produção da revista educacional infantil. Verificou-se que o objeto possui características específicas e personalizadas, envolvendo a criação de conteúdo, desenvolvimento de atividades pedagógicas, elaboração de identidade visual, utilização de mascote e produção de conteúdo relacionado à história e à cultura do Município de Maracajá.

Nesse contexto, trata-se de um serviço de natureza exclusiva, desenvolvido pelo próprio criador, que detém a autoria e a capacidade técnica para elaboração do material proposto, não se tratando apenas de serviço gráfico de impressão.

Para fins de estimativa de preços e comprovação da compatibilidade do valor, serão utilizados documentos comprobatórios dos preços praticados pelo próprio criador na prestação de serviços semelhantes, tais como notas fiscais, contratos, propostas comerciais ou outros documentos idôneos que demonstrem os valores efetivamente praticados.

Dessa forma, a pesquisa de mercado considerará a singularidade do serviço, a autoria do conteúdo e a especificidade da criação, buscando demonstrar que o valor proposto é compatível com os preços praticados para serviços de mesma natureza, complexidade e características.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na contratação de empresa ou profissional especializado responsável pela criação e produção de revista educacional infantil personalizada para o Município de Maracajá, contemplando a elaboração do conteúdo, criação e utilização de mascote, desenvolvimento de atividades educativas e de pintura, bem como a apresentação, de forma lúdica e acessível às crianças, da história, cultura e características do Município.

A solução compreende todo o processo de criação, desenvolvimento, diagramação e produção gráfica do material, resultando em uma revista com 12 (doze) páginas, formato 29,5 x 21 cm (A4), capa colorida em papel Couchê 115 g/m² e conteúdo interno em preto e branco, impresso em papel Sulfite 90 g/m².

A contratação de uma solução integrada mostra-se mais adequada, uma vez que garante a padronização do conteúdo e da identidade visual, a integração entre os elementos pedagógicos e culturais e a qualidade final do material, evitando a contratação separada de diferentes fornecedores para criação, diagramação e produção.

O material será utilizado como recurso pedagógico complementar nas ações da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e, simultaneamente, para a valorização da história, cultura e identidade do Município de Maracajá.

4. Requisitos indispensáveis da contratação e entrega:

A contratação deverá contemplar a criação, produção e impressão de revista educacional infantil personalizada para o Município de Maracajá/SC, incluindo a criação da mascote, elaboração do conteúdo sobre a história e cultura do Município e desenvolvimento de atividades educativas, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

2.1. Requisitos dos materiais

A revista deverá ser produzida com materiais novos e de primeiro uso, observando integralmente as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Deverá conter 12 (doze) páginas, em formato 29,5 x 21 cm (A4), com capa colorida em papel Couchê 115 g/m² e páginas internas em preto e branco, impressas em papel sulfite 90 g/m².

O conteúdo deverá ser desenvolvido de forma lúdica e adequada ao público infantil, contemplando atividades de leitura, interpretação, pintura e aprendizagem, bem como informações sobre a história, cultura**,** identidade e características do Município de Maracajá, com a inserção da mascote/personagem representativo do Município.

2.2. Requisitos da contratada

A contratada deverá estar regularmente habilitada e possuir capacidade técnica para realizar a criação e produção do material, responsabilizando-se pela elaboração do conteúdo, criação do mascote, diagramação, revisão, produção gráfica e impressão da revista, observando integralmente as especificações estabelecidas pela Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se por eventuais correções necessárias no material que estejam relacionadas à execução do serviço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

2.3. Requisitos de entrega

A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC, dentro do prazo definido no Termo de Referência, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

O material será conferido quanto às especificações, quantidade, qualidade de impressão, acabamento e conteúdo previamente aprovado pela Administração, podendo ser recusado caso apresente desconformidades com o contratado.

2.4. Garantia

A contratada deverá garantir a qualidade do material fornecido, responsabilizando-se pela substituição ou correção de exemplares que apresentem defeitos de impressão, acabamento, material ou outros vícios decorrentes da produção, sem qualquer ônus para a Administração.

2.5. Requisitos de amostra

Considerando que o objeto envolve criação e produção de material personalizado, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, prova digital ou amostra do projeto da revista, contendo a proposta de capa, identidade visual, mascote e modelo de conteúdo, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

A amostra será submetida à análise do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que verificará a adequação às especificações técnicas, à proposta pedagógica e às características estabelecidas no Termo de Referência. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação, quando exigida, poderá implicar a desclassificação da proposta, conforme as condições estabelecidas no edital.

5. Estimativa do valor e quantidade da contratação:

A contratação tem por objeto a criação e produção de Revista de Atividades para Ler e Colorir, personalizada para o Município de Maracajá/SC, desenvolvida em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, contendo conteúdo de apoio didático-pedagógico relacionado à educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem, separação e destinação adequada dos resíduos, entre outros temas de relevância para a formação das crianças.

Conforme proposta apresentada, o material será composto por 12 páginas, com capa colorida em papel Couchê 115 gramas e páginas internas em preto e branco em papel Couchê 75 gramas, no tamanho de 29,50 cm x 21 cm. A criação e produção compreendem a elaboração da história, textos e roteiro, criação de personagens e ilustrações, pesquisa, arte-final e impressão.

A quantidade estimada para contratação é de 1.700 (mil e setecentas) unidades, considerando a necessidade de atendimento das crianças da Rede Municipal de Ensino e a finalidade pedagógica do material.

Para essa quantidade, o valor apresentado na proposta comercial é de R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais), correspondendo a um valor aproximado de R$ 5,14 por unidade.

Nº	Produtos	Unid.	Quant.	Prefeitura de Timbé do Sul	Prefeitura do Ermo	Éder Guilherme Costa - Criações e Produções	Total
1	Contratação de empresa especializada para criação e produção de revista educacional infantil, contendo 12 (doze) páginas, com conteúdo educativo, atividades de leitura, interpretação e pintura, incluindo mascote oficial/personagem representativo do Município e conteúdo sobre a história, cultura e aspectos relevantes do Município de Maracajá, apresentado de forma lúdica e adequada ao público infantil. A revista deverá possuir capa colorida em papel Couchê 115 g/m², conteúdo interno em preto e branco, impresso em papel Sulfite 90 g/m², no formato 29,5 x 21 cm (A4), incluindo criação, desenvolvimento, diagramação, produção e impressão do material.	Unid.	**1700**	R$ 7,77	R$ 9,60	**R$ 5,14**	**R$ 8.738,00**

Dessa forma, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para a produção de 1.700 exemplares do material educativo, observadas as especificações constantes da proposta apresentada.

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Considerando as características do objeto, não haverá parcelamento da solução, uma vez que a contratação compreende serviços integrados de criação, desenvolvimento, produção e impressão do material educativo.

A criação da história, textos e roteiro, desenvolvimento dos personagens e ilustrações, pesquisa, arte-final e impressão constituem etapas interdependentes e necessárias para a entrega do produto final, sendo tecnicamente mais adequado que sejam executadas por um único contratado, garantindo a padronização, a unidade visual e pedagógica e a qualidade do material.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer em item único, tendo como critério de julgamento o menor preço, considerando o valor total para a criação, produção e impressão das 1.700 (mil e setecentas) unidades da Revista de Atividades para Ler e Colorir, para os alunos da Rede municipal de educação.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, não dependendo da realização de outras contratações para que o objeto seja plenamente desenvolvido e entregue. A criação, produção e impressão da Revista de Atividades para Ler e Colorir constituem uma solução única e integrada, destinada ao atendimento da finalidade pedagógica estabelecida pela Departamento Municipal de Educação.

Assim, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

7. Resultados pretendidos:

Com a contratação, pretende-se produzir e disponibilizar às crianças da Rede Municipal de Ensino de Maracajá/SC um material educativo personalizado, elaborado de forma lúdica e adequada ao público infantil, que contribua para o desenvolvimento de aprendizagens relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem e separação adequada dos resíduos.

Busca-se, ainda, utilizar a revista como instrumento de apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar, estimulando a leitura, a interpretação, a criatividade, a imaginação, a curiosidade e a coordenação motora por meio de histórias, atividades, desenhos e propostas de pintura.

Como resultado, espera-se também fortalecer a participação das crianças como agentes multiplicadores de boas práticas, favorecendo a disseminação dos conhecimentos adquiridos no ambiente escolar junto às famílias, amigos e comunidade.

A utilização de um material produzido especificamente para o Município de Maracajá deverá contribuir para aproximar os conteúdos trabalhados da realidade local, tornando as atividades mais significativas e favorecendo o vínculo entre aprendizagem, cotidiano e formação cidadã.

9. Providências a serem adotadas:

A Administração deverá analisar detalhadamente, garantindo que o fornecedor selecionado atenda a todas as especificações técnicas e requisitos legais previstos no edital. Essa análise incluirá a verificação da documentação apresentada, como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como comprovação de experiência e capacidade técnica do fornecedor.

Além disso, a Administração deve assegurar o cumprimento de todos os trâmites legais, incluindo a elaboração e assinatura do contrato, com cláusulas claras sobre obrigações das partes, prazos de execução e condições de pagamento.

A licitação será realizada na modalidade dispensa de licitação. Após homologação do certame e assinatura do contrato, poderá ser efetivada a contratação para execução do objeto licitado.

.

10. Possíveis impactos ambientais:

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando que se trata da criação, produção e impressão de material educativo em formato de revista.

Os principais impactos estão relacionados ao consumo de papel, tinta e demais insumos utilizados no processo de impressão. Como medida de minimização, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, evitando desperdícios durante a produção e impressão dos exemplares.

Considerando que o próprio conteúdo da revista abordará temas relacionados à **educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem e separação do lixo**, a contratação também possui potencial de gerar impacto ambiental positivo, ao contribuir para a conscientização das crianças e para a formação de atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente.

Ao final de sua utilização, recomenda-se que os exemplares sejam destinados preferencialmente à **reciclagem**, quando não houver mais possibilidade de aproveitamento pedagógico, contribuindo para a correta destinação dos resíduos de papel.

11. Razão da Escolha do Contratado

A escolha da empresa Eder Guilherme Costa, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.905/0001-24, decorre da compatibilidade de sua proposta com as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC, especialmente quanto à criação e produção de material educacional personalizado para utilização junto à comunidade escolar.

A empresa apresentou proposta para a criação e produção de Revista de Atividades para Ler e Colorir, desenvolvida especificamente para o Município de Maracajá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, contemplando conteúdos de apoio didático-pedagógico relacionados à educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem, separação de resíduos e outros temas de interesse da comunidade escolar.

A solução apresentada mostra-se adequada aos objetivos pretendidos pela Administração, uma vez que o material contempla atividades de leitura, interpretação, desenho, pintura, histórias em quadrinhos e passatempos, proporcionando uma abordagem lúdica e educativa, além de contribuir para o desenvolvimento da criatividade, imaginação, concentração, coordenação motora e formação de hábitos de leitura das crianças.

Destaca-se, ainda, que a proposta prevê a elaboração de conteúdo personalizado para a realidade do Município, permitindo aproximar os estudantes de temas relacionados à sua comunidade e fortalecer a participação das famílias no processo educativo.

Dessa forma, considerando a adequação da proposta ao objeto pretendido, a especificidade do material ofertado, sua finalidade pedagógica e a possibilidade de personalização do conteúdo para a realidade do Município de Maracajá, entende-se que a empresa apresenta condições compatíveis com a execução do objeto, justificando-se a sua escolha para a contratação, observados os demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.

12. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, em razão do valor dos preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço, observadas as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Justifica-se a contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 031/2023, que permite a contratação direta em decorrência do pequeno valor, já que o valor global estimado do serviço se encontra dentro dos limites legais para dispensa, conforme prevê a legislação.

A escolha pelo menor preço mostra-se adequada, uma vez que os objetos pretendidos possuem especificações previamente definidas e objetivamente mensuráveis, permitindo a comparação direta das propostas e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de habilitação exigidos.	
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá/SC, 22/08/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAC
Data: 01/09/2026 09:30:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO